



DECRETO nº 2.508, de 13 de novembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0046.1019 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE SECRETARIA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.05000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	7.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
Meta/Ação:	07.008.0013.0392.0129.2180 REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.07591020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	15.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2413 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.05000020 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	2.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.05000020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.010 – DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.010.0027.0812.0129.1072 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO ESPAÇOS COMUNITÁRIOS		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.05000001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	8.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 13/11/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 13/11/2024.